DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.563, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 7563

Art. 1º Fica denominada de "José Rodrigues de Toledo Piza", Cidadão Prestante, a Rua 22 (vinte e dois), do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Carneiro da Cunha e Dias

LEI N.º 7.564, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7564

Art. 1º Fica denominada de "Tarciso Assis Zeferino", Cidadão Prestante, a Rua 09 (nove), do Loteamento Residencial Altos do Taquaral, Bairro Pompéia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2013

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI N.º 7.565, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 7565

Art. 1º Fica denominada de "Lazaro Tavares Filho", Cidadão Prestante, a

Rua 23 (vinte e três), do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

DECRETO Nº 15.078, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Substitui membro da Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos, instituído pela Lei nº 2.922/88 e suas alterações e nomeada pelo Decreto nº 15.037/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Orlando de Almeida, em substituição a Carlos César Ambrosano e Renato Petean Marino, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para compor a Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos, instituída pela Lei Municipal nº 2.922, de 17 de maio de 1988 e suas alterações e nomeada pelo Decreto nº 15.037, de 07 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.080, DE 05 DE ABRIL DE 2013.
Dispõe sobre a nomeação da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, instituído pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/08, alterado pela Lei Complementar nº 267/11, revoga o Decreto nº 14.076/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 465, da Lei Complementar n.º 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário do Município de Piracicaba, alterado pela Lei Complementar nº 267, de 22 de março de 2011, através do qual foi instituída a segunda instância administrativa no Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público Municipal: Renato Leitão Ronsini, Maycon Morgado, Ivan César Canetto, titulares, Márcio Antonio Barbon, Antonio Carlos dos Reis, Helena Maria Gama de Aquino, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Andréa Teixeira Pádua e Rodrigo Prado Marques, titulares, Marcus Vinícius Orlandin Coelho e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, suplentes, representantes da Procuradoria Geral do Município;

II – representantes dos Contribuintes: Marcelo Baraldi dos Santos e Talita de Oliveira Fortuoso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba; Ivanjo Cristiano Spadote e Ricardo Alexandre Augusti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 8ª Subseção; André Márcio dos Santos e Antonio Pedro Carvalho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Piracicaba; Fabiano Ravelli e Vânia Margarete Crispim Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade; José Silvestre da Silva e Antonio Agostinho Caporali de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Civis.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011.

Art. 3º Fica designado o servidor público municipal Luis Fernando Orlandin para secretariar a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba

Art. 4º O exercício do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil não criará vínculo empregatício de qualquer natureza para com o Poder Público Municipal, sendo que pelos trabalhos de todos os membros não haverá qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para a Municipalidade.

Art. 5º À Câmara ora nomeada aplicam-se, as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Contribuintes e suas respectivas alterações.

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto n.º 14.076, de 28 de abril de 2011

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.089, DE 11 DE ABRIL DE 2013. Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Sport Way de Piracicaba, concedida através da Lei nº 6.180/2008.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM, constante

de fls. 66, do Processo Administrativo nº 41.777/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.180, de 28 de março de 2008, da ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 05.333.248/0001-98, com sede à Rua João Tedesco, nº 595, Bairro Parque Primeiro de Maio, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 15.090, 12 DE ABRIL DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação Paulista de Medicina, bens que especifica

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação Paulista de Medicina, inscrita no CNPJ sob nº 60.993.482/0001-50, 01 (um) monitor de vídeo 15", marca Samsung, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) monitor de vídeo 17", marca LG Flaton, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (um) monitor de vídeo 15", marca LG 563A, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (um) microcomputador, processador Pentium 4, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) microcomputador TI 130, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (um) microcomputador ATI Sapphire, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Ortopedia e Traumatologia - COT.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar,

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO BALAMINUT

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE

CLAUDIO BINI

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXOS



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA, inscrita no C.N.P.J. 60.993.482/0001-50, situada na venida Brigadeiro Luis Antonio, n°. 278, bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo, conforme segue: Um monitor de vídeo, 15′, marca: Sansung, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um monitor de vídeo, 17′, marca LG Flaton, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um monitor de vídeo, 15′, marca LG 563A, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Um microcomputador, processador Pentium 4, no valor de R\$ 200,00 (Duzenos Reais); Um processador Pentium 4, no valor de R\$ 200,00 (Duzenos Reais); Um microcomputador, (TI 130), no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Um microcomputador ATI Sapphire, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 1.170,00 (Um Mil Cento e Setenta Reais), tendo como destino. Centro de Ortopedia e Traumatologia -Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva

Ivan José Zotelli

Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de abril de 2.013

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Monitor.	01	100.00
	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Monitor.	01	150,00
	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Monitor.	01	70,00
04	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Microcomputador.	01	200,00
05	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Microcomputador.	01	250,00
06	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA	Microcomputador.	01	400.00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da cão municipal Centro de Saúde.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados <u>são o atribuído por esta</u> Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Perma

Antonio Sérgio Corrêa da Silva

Ivan José Zotelli Cíntia Carla Namizaki Padoan Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação

Piracicaba. de de 2.013

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Procurador Geral do Município

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



₹AMB

São Paulo, 18 de Janeiro de 2013

refeitura Municipal de Piracicaba entro de Ortopedia e Traumatolo

DESCRIÇÃO	Nº DE PATRIMÔNIO	
Monitor de Video Colorido 15 Pol. Samsung 550V	1271	
Monitor de Vídeo Colorido 17 Pol. LG Flatron F700P	3308	
Monitor de Vídeo Colorido 15 Pol. LG 563A	6107	
Microcomputador Pentium 4 – 52X NT Assus	216	
Microcomputador (TI 130)	2522	
Microcomputador ATI Sapphire	1952	



Se tratada a tempo, tem cura.

> Se não tratada. pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DECRETO N.º 15.092, DE 12 DE ABRIL DE 2013. Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 1.312.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeca aos dispositivos da Lei Complementar nº 101. de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de

Da dotação: 1) 32 32319 1712200042235 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica: R\$ 1.312.000,00

Para as dotações

1) 32 32312 1712200032300 339037 Locação de Mão de Obra 438.000,00 2) 32 32312 1712200032300 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica: R\$ 189.000,00 3) 32 32312 1712200042193 339030 Material de Consumo: R\$ 500.000.00 4) 32 32319 1751200362304 449052 Equip. e Material Permanente 185.000.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES I FITE Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.093. DE 12 DE ABRIL DE 2013. Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 68.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:

1) 31 31413 1236300351489 339030 Material de Consumo: 14.500,00 2) 31 31413 1236300351489 339036 Outros Serv.Terc.P.Física: R\$ 19.500,00 3) 31 31413 1236300351489 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica: 14.500,00 4) 31 31413 1236300351489 339047 Obrig. Tributárias e Contributivas Para as dotações: 1) 31 31412 1236400351506 339036 Outros Serv.Terc.P.Física: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

31 31412 1236400351506 339039 Outros Se

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2013. **GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**

> Prefeito Municipal JOSÉ ADMIR MORAES LEITE

Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO Diretor Executivo da FUMEP

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



LEI COMPLEMENTAR N.º 296, DE 08 DE ABRIL DE 2013. Acrescenta dispositivo ao art. 146 da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências", no que se refere à proibição de espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza em locais coletivos fechados e cobertos

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 296

Art. 1º O art. 146 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, fica acrescido de mais um parágrafo, que será o § 2º, renumerando-se o anterior, com a seguinte redação:

"Art. 146 ..

§ 2º Ficam expressamente proibidos espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza em locais coletivos fechados e cobertos, privados ou públicos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

> CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI COMPLEMENTAR N.º 297. DE 15 DE ABRIL DE 2013. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas - no que se refere ao Plano de Castração dos animais abandonados no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 297

Art. 1º O art. 94 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido dos §§ 4º, 5º e 6º, com as seguintes redações

"Art. 94.

§ 4º O Município de Piracicaba adotará o Plano de Castração, visando o controle populacional dos animais abandonados, o qual terá como objetivo melhorar a qualidade de vida e saúde dos animais abandonados

§ 5º Para implementação do Plano de Castração a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá realizar parcerias com empresas, ONGs e associações

§ 6º O Plano de Castração será regulamentado por decreto do Chefe do Executivo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

> **CLAUDIO BINI** Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do documento enviado, informando a Alteração de Quadro Social, conforme apresentação do Contrato de Alteração e Consolidação Contratual, registrado no 1º Registro de Imóveis e Anexos-Piracicaba-SP, sob registro de Microfilme nº Av. 6 Res. Nº 1945. Lv 15; onde se retira da Sociedade, a Sra. Érica Fernanda da Costa Sartini e admite-se o Sr. Ivan da Costa Sousa, onde a Sociedade girará sob novo nome empresarial de Centro de Recreação Infantil Glub Glub S/C Ltda, para Centro de Recreação Infantil Glub Glub Ltda, cujo CNPJ de nº 96.502.190/0001; solicitamos o cancelamento do Alvará nº 172 datado de 28 de Maio de 2010, publicado em D.O de 16/03/2010 pág. 03, e pela Concessão de Nova Autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil "Glub Glub", situada no mesmo endereço à Rua Argentina, 237 Bairro Vila Prudente, em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de dois a

À consideração do Senhor Secretário Municipal de educação de Piracicaba

Piracicaba, 18 de Março de 2013.

Diva da Guia Freitas R.G: 23.115.990-0

Maria da Graça Victorino de Paula RG: 6 429 750

Marlise Ruiz Galdino R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 172 datado em 28 de Maio de 2010 e publicado em D.O na data de 16/03/2010 pág 03, e pela nova concessão da autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil "Glub Glub", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de dois a cinco anos, localizada á Rua Argentina nº 237 Bairro Vila Prudente, mantido por Centro de Recreação Infantil "Glub Glub' Ltda. - CNPJ 02.137.996/

Piracicaba, 18 de Março de 2013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 15482/2007

Interessado: Jussara Teresa da Costa Sousa e Ivan da Costa Sousa Assunto: Nova autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de educação Infantil de 2 a 5 anos.

Fica autorizado novamente o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Glub Glub", situada à Rua Argentina, 237, Bairro - Vila Prudente, mantida por Centro de recreação Infantil Glub Glub Ltda, CNPJ 96.502.190/

Piracicaba, 18 de Março de 2013

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face ao novo requerimento, datado de 23 de Novembro de 2012, protocolado em 28/11/2012, solicitando Nova Autorização devido à . alteração de endereço da Rua Paiaguás, 76 Bairro Paulicéia, para Rua Dom Manoel, 31 Bairro Jardim Ibiranuera, com a alteração de Social, sob número 402.467/12-7 JUCESP; e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da . Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 14011 de 22/02/2011, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 174 de 12 de Agosto de 2010, publicado em Diário Oficial datado de 05/08/2010, pág. 05, e pela Concessão de Nova Autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cativar", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de dois a cinco anos.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 19 de Março de 2013

Diva da Guia Freitas R.G: 23.115.990-0

Maria da Graça Victorino de Paula RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino RG: 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 174 datado de 12 de Agosto de 2010, publicado em D.O do Município em 05/08/2010, e pela Concessão de nova autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil " Cativar", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de dois a cinco anos, localizada na Rua Dom Manoel, 31, - Bairro Jardim Ibirapuera, neste Município, mantido por "Cativar" - Escola de Educação Infantil Ltda. Me -CNPJ nº 05.451.994/0001-86.

Piracicaba, 19 de Março de 2013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

Processo nº 18836/2003

Interessado: Cativar- Escola de Educação Infantil Ltda ME Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

Histórico: A Escola de educação Infantil "Cativar", com sede na Rua Dom Manoel, 31- Bairro Jardim Ibirapuera, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96 Deliberação CEE nº 06/95 Lei Municipal nº 4066/96 Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 14011, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cativar", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 19 de Março de 2013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 18836/2003

Interessado: Deise Tara Tarossi e Jacqueline De Cássia Bortoleto Nalim Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cativar", localizado na Rua Dom Manoel, 31- Bairro Jardim Ibirapuera, com o curso de Educação Infantil, mantida por Cativar- Escola de Educação Infantil Ltda Me - C.N.P.J. 05.451.994/0001-86.

Piracicaba, 19 de Março de 2013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 Aquisição de licença do software BRICSCAD

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: B&P SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação

Piracicaba, 17 de abril de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2013.

Objeto: execução de obras para melhorias de cobertura de quadras poliesportivas em escolas municipais do Bairro Santa Fé e Mário Dedini. com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/05/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/05/2013 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Precos nº 10/2013.

Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual



de vias públicas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais. mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/05/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/05/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 17 de abril de 2013.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Precos nº 11/2013.

Objeto: execução de obras de conservação e recuperação de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 07/05/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 07/05/2013 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2013.

Objeto: execução de obras para construção de Centros de Lazer e reforma de campo de areia no Santa Rosa Ypês – Travessa Santa Emilia, Jardim Bartira - Rua Adolfo A. Nardy de Vasconcelos, Jardim Diamante - Rua Paulo da Silva Farah e Jardim Santa Maria - Rua Aristides Orsini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 07/05/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 07/05/2013 às 14 horas

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, $1^{\rm o}$ andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 17 de abril de 2013.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 14/2013.

Objeto: execução de obras para construção de sarjetões em concreto armado para escoamento de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/04/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/04/2013 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 15/2013.

Objeto: construção de passeios e revitalização de espaços verdes: Parque Residencial Piracicaba – Rua São Pedro, Pompéia – Rua Dobrada e Monte Alegre - Via Comendador Pedro Morganti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/04/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/04/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 17 de abril de 2013.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Aquisição de equipamentos de cozinha

A Pregoeira comunica que após término do Pregão, a Unidade Reguisitante observou que cometeu um equivoco na análise do item 6 - balança e classificou a marca Micheletti que não corresponde ao solicitado em edital, pois o cursor não é de aço inox e a régua é de alumínio, sendo assim, delibera por tornar sem efeito a adjudicação neste item e desclassificar as propostas das empresas Comercial São Judas Utilidades Domésticas Ltda. Me e Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME por cotarem a marca citada

Diante do exposto, fica marcado para o dia 22/04/2013, às 09 horas, a sessão pública de habilitação e negociação do próximo colocado neste

Piracicaba, 17 de abril de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 143/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESCOLA DE PAÍS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA - SP (SEMDES).

Proc. Admin : nº 31 730/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Escola de Pais do Brasil Secccional de Piracicaba-SP – Plínio Ribeiro dos Santos Filho, CPF n.º 143.903.378-15.

Obieto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: capacitar pais, mães, cuidadores, educadores na educação dos filhos e educandos através de orientação e apoio sócio-familiar...

Valor: R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

Prazo: 10 (dez) meses

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 154/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (SEMDES). Proc. Admin.: nº 31.724/2013.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Crianca e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Paulo Odair Correr, CPF n.º 067.304.768-77

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: música vida, vida viva

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 152/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES) Processo: nº 31.708/2013.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação Atlética Educando pelo Esporte - Sylvino Luiz Torrezan, CPF n.º 715.128.108-00. Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Dois

Valor: R\$ 42.841,87 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 153/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES) Processo: nº 31.714/2013.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação Atlética Educando pelo Esporte - Sylvino Luiz Torrezan, CPF n.º 715.128.108-00.

Obieto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Eduinfo - Educar, Informar e Informatizar

Valor: R\$ 28.364,12 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze

centavos)

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 142/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)

Processo: 31.735/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º

991.245.488-04 Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - Gilberto Jorge Galesi, CPF n.º 964.551.958-68

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Prevenção Terciária da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes Valor: R\$ 106.371,66 (cento e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta

e seis centavos). Prazo: 10 (dez) meses

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 155/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CRECHE LYGIAAMARAL GOBBIN. (SEMDES) Processo: nº 211/2013.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º

Creche Lygia Amaral Gobbin – José Aleixo Marconato, CPF n.º 073.887.728-04 Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Colorindo a Infância

Valor: R\$ 28.883,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Prazo: 10 (dez) meses. Data: 01/03/2013.

Convênio nº 144/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL. (SEMDES) Processo: 31.719/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação Metodista de Ação Social - Márcio Prado de Oliveira, CPF n.º 033.256.578-50

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Diversão

Valor: R\$ 35.723,88 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 156/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 213/2013

Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Centro de Reabilitação Piracicaba - Ilário Corer, CPF n.º 129.640.008-59

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Capacite

Valor: R\$ 115.994,43 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 159/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 39.813/2013

Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Centro de Reabilitação Piracicaba – Ilário Corer, CPF n.º 129.640.008-59

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Inclusão Eficaz Valor: R\$ 27.805.15 (vinte e sete mil. oitocentos e cinco reais e quinze centavos).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 148/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA. (SEMDES). Proc. Admin.: nº 31.732/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012. Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Pastoral do Serviço da Caridade - Antônio Oswaldo Storel, CPF n.º 015.919.838-00. Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Brincar Para Desenvolver – Segunda Etapa

Valor: R\$ 30.661,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais). Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 161/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE — PASCA/SERVIÇO DE APOIO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SEAME (SEMDES). Proc. Admin.: nº 37.218/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04 Pastoral do Serviço da Caridade - Antônio Oswaldo Storel, CPF n.º 015.919.838-

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: atendimento especializado complementar à Adolescentes vulneráveis socialmente Valor: R\$ 47.904,66 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e

Prazo: 10 (dez) meses

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 158/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e AVISTAR. (SEMDES)

Processo nº 39.809/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.



Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º

AVISTAR - Francisco Reinaldo Cancelliero, CPF n.º 716.282.158-87.

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Vôo

Valor: R\$ 35.945,47 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 150/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin. nº 31.721/2013 Base Legal: . Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente –

ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos. CPF n.º 991.245.488-04

Associação de Pais e Amigos da Escola de Educação Especial Passo a Passo -José Carlos Rodrigues, CPF n.º 706.663.008-44

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Trabalhando AVDS, AVPS no Teatro / escovação, prevenção e saúde buca Valor: R\$ 47.164,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais). Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 165/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ - CESAC. (SEMDES)

Processo: nº 39.822/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991 245 488-04

Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - CESAC - Adilso José Gomes, CPF n.º 051.657.978-99

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Implementando o ECA na Educação Infantil

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais)

Prazo: 10 (dez) meses.

Convênio nº 151/2013 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES)

Processo: nº 31.726/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo - José Carlos Rodrigues, CPF n.º 706.663.008-44

Objeto: Projeto - A Natureza e Ambientes Diversificados como Suporte no Desenvolvimento Global do Aluno

Valor: R\$ 27.170,52 (vinte e sete mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois

Prazo: 10 (dez) meses.

Convênio nº 145/2013 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA-LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE. (SEMDES)

Processo: nº 31.716/2013.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública no 02/2012.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Terezinha Catarina Andreolai, CPF n.º 214.202.469-68.

Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente - Projeto: Acessibilidade e Mobilidade com Segurança e Liberdade

Valor: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 160/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA. (SEMDES) Processo: nº 39 817/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º

Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, CPF n.º 274.998.958-23

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto:

Quebrando Recordes - Iniciação Esportiva Valor: R\$ 81.080,83 (oitenta e um mil, oitenta reais e oitenta e três centavos).

Prazo: 10 (dez) meses. Data: 01/03/2013.

Convênio nº 147/2013 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES) Processo: nº 31.734/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Crianca e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos. CPF n.º 991.245.488-04

Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF n.º 017.325.268-00. Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente - Projeto: Brincando e Aprendendo

Valor: R\$ 59 254 00 (cinquenta e nove mil. duzentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 10 (dez) meses

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 149/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA -AUMA. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 31.728/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 - Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º

991.245.488-04 Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – Elias Avres Guideti Zanatto, CPF nº 539.834.598-20

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Dançar Para Se Conhecer

Valor: R\$38.682,61 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2013.

Convênio nº 146/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO RUMO (SEMDES) Proc. Admin. nº 31.731/2013

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 004/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Edital de Chamada Pública nº 02/2012.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04

Instituto Rumo – Marcos André Ducatti, CPF n.º 100.699.478-56

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente - Projeto: Viver, Sentir e Cantar

Valor: R\$ 21.507,00 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais). Prazo: 10 (dez) meses

Data: 01/03/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais. Comerciais e Servicos do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 08 de Abril de 2.013

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº PAULO SERGIO BUENO BORGES 11938/1984

TAGEG GENGIO BOENO BONGEO	11300/1304
JOÃO DE JESUS VIANA GONÇALVES	11293/1986
RCP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15329/1987
VIA TREVI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	4795/1988
BEM NHUR DA CRUZ	8225/1994
COMERCIAL DOSMANOS LTDA ME	16822/1995
AUTO POSTO ITAPUÃ LTDA	
FRAN MODAS LTDA	11343/1996
LIETO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA ME	5607/1998
ALBERTO DE SOUZA BRITO PIRACICABA ME	6818/2002
JEREMIAS DA S. SEBASTIÃO ROUPAS ME	18490/2003
WILSON MENEGALLE PIRACICABA ME	14479/2003
N. RIBEIRO COM. DE BEBIDAS E TRANSP. LTDA	27132/2004
CARLOS EDUARDO PRANDO	32678/2004
TRANQUILIN & SILVA LTDA ME	30865/2004
SPICE CREAM COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	5392/2005
LUFERPEL COM. DE SUCATAS LTDA	
RESTAURANTE BOM APETITE DE PIRAC. LTDA ME	15575/2005
CHOCOLATES DRIKS COMERCIO LTDA EPP	14636/2006
GERCIVAL GOMES REIS	
MARLI SCHIAVOLIN REGO ME	4561/2007
DARMACIA DE GASPARI FAVERO ME	
E FERRAZ DE CAMPOS PRESENTES ME	
TAMARA REGINA VIANNA VESTUARIOS ME	4782/2008
DIGIPROM IND. E COM. EQUIPS. ELETR. LTDA ME	
IVANIL JUSTINO	112678/2009
EL PATRON RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP	139981/2010
ELTON AUGUSTO PERES	156460/2011
WILSON GUIARO CALÇADOS E BOLSAS ME	108373/2011
SUELEN CRISTIANE GARCIA	52598/2012
VANDERLEIA ATAIDE	
DENISE TATIANE DE CAMPOS BATISTA	4865/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Fica retificada a publicação constante do Diário Oficial do Município de 22/03/2013.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa T.S.R. COMERCIAL LTDA, Rua Campos Salles, nº923, bairro Vila Faustina II - Valinhos-SP, CNPJ: 11.481.634/0001-20, das sanções especificadas no inciso II, do artigo 87, que é multa, no montante de 20% do valor do contrato, nos termos do item 10.3.1.2 e a suspensão do direito de contratar com esta Prefeitura pelo período de um (01) ano, nos termos do art. 87, III da lei de licitações e item 10.3.1.3., do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 66190/ 2012-Pregão Presencial 98/2012.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 16 de abril de 2013.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013

Objeto: Aquisição de materiais gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s)

EMPRESA(S) Lorigraf leste Tintas Especiais Ltda Comercial Concorrent Eireli EPP

Item (s) 01, 02 e 07 03, 04, 05, 06 e 08

Piracicaba, 16 de abril de 2013

Fernando Ernesto Cardenas Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n º · 68 701/2012

Assunto: Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Centro de Controle de Zoonoses e no Canil Municipal de Piracicaba, referente à execução do contrato celebrado no Pregão Presencial nº 93/2008, conforme Ofício nº 320/2012/f, referente ao IC nº 195/11.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a falta de provas comprobatórias dos fatos ora analisados no presente procedimento.

> FRANCISCO APARECIDO RAHL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos. Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 96.071/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar irregularidade e responsabilidades em sinistro envolvendo o veículo oficial prefixo 055, placas DKI 0870, conforme Boletim de Ocorrência nº 4.053/2012 - Delegacia

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista não haver indícios de irregularidades e responsabilidades por parte do servidor público municipal.

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da CPPS



HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos. Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte

Processo nº: 102.468/2012

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO LUIZ DE SOUZA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO e NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE FUNCIONAL ao servidor, Sr. FÁBIO LUIZ DE SOUZA PINTO.

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte

Processo nº: 148.344/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0869, conforme Boletim de Ocorrência nº 8665/2012 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela NÃO PUNIÇÃO do servidor Sr. EUCLIDES APARECIDO ALVES, devendo ser ARQUIVADO o presente procedimento.

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1220/2013

Piracicaba, 12 de abril de 2013.

Maria Alice da Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1221/2013

Piracicaba, 12 de abril de 2013.

Maria Alice da Silva Santos

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1222/2013

Piracicaba, 12 de abril de 2013.

Maria Alice da Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1249/2013

Piracicaba, 12 de abril de 2013 Maria Alice da Silva Santos Presidente da Comissão

O SEMAE torna público que no mês de MARÇO do exercício de 2013, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 19/2013 - PROCESSO N.º 511/2013 Objeto: fornecimento de tampas para pena de água e registros Contratada: ADEVAIR ALEXANDRE - ME Emissão: 06/03/2013 Valor: R\$ 6.780.00 Empenho n.º 503/2013

Contratada: FUNDIÇÃO DIADEMA LTDA - EPP Emissão: 06/03/2013 Valor: R\$ 14.940,00 Empenho n.º 504/2013

PREGÃO N.º 192/2012 - PROCESSO N.º 3254/2012 Objeto: fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.

Emissão: 07/03/2013 Valor: R\$ 590,03 Empenho n.º 521/2013

PREGÃO N.º 52/2012 - PROCESSO N.º 1022/2012 Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP Emissão: 07/03/2013 Valor: R\$ 10.925.04 Empenho n.º 522/2013

PREGÃO N.º 21/2013 - PROCESSO N.º 3845/2012 Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME Emissão: 12/03/2013

Valor: R\$ 17.559,39 Empenho n.º 538/2013

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO - EPP Emissão: 12/03/2013 Valor: R\$ 2.024,56 Empenho n.º 539/2013

Contratada: ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO - ME Emissão: 12/03/2013 Valor: R\$ 5.952.63 Empenho n.º 540/2013

Contratada: APARATO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME Emissão: 12/03/2013 Valor: R\$ 954.83 Empenho n.º 541/2013

Contratada: CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Emissão: 12/03/2013 Valor: R\$ 3.409,90 Empenho n.º 542/2013

PREGÃO N º 15/2013 - PROCESSO N º 335/2013 Obieto: servicos de manutenção em retroescavadeiras Contratada: LOURIVAL OSMAR PEREIRA - ME Emissão: 12/03/2013 Valor: R\$ 30.000.00 Empenho n º 543/2013

PREGÃO N.º 22/2013 - PROCESSO N.º 418/2013 Objeto: fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal Contratada: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA Emissão: 13/03/2013 Valor: R\$ 53.990,40 Empenho n.º 563/2013

Contratada: TERRA CLEAN COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Emissão: 13/03/2013 Valor: R\$ 19.494,16

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME Emissão: 13/03/2013 Valor: R\$ 72.159,15 Empenho n.º 565/2013

Empenho n.º 564/2013

Contratada: AQUINO & VALENTE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Emissão: 13/03/2013 Valor: R\$ 8.901,27 Empenho n.º 566/2013

PREGÃO N.º 192/2012 - PROCESSO N.º 3254/2012 Objeto: fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA Emissão: 13/03/2013

Valor: R\$ 46,76 Empenho n.º 573/2013

PREGÃO N.º 24/2013 - PROCESSO N.º 634/2013 Objeto: fornecimento de tubos de polietileno Contratada: KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS Emissão: 18/03/2013 Valor: R\$ 19.850,00 Empenho n.º 589/2013

PREGÃO N.º 192/2012 - PROCESSO N.º 3254/2012 Objeto: fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. Emissão: 18/03/2013

Valor: R\$ 621,84 Empenho n.º 591/2013

Empenho n.º 651/2013

PREGÃO N.º 20/2013 - PROCESSO N.º 429/2013 Objeto: fornecimento de peças originais e seus conjuntos, acessórios e materiais para retroescavadeiras da marca JCB Contratada: COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSI LTDA - EPP Emissão: 28/03/2013 Valor: R\$ 15.000,00

PREGÃO N.º 52/2012 - PROCESSO N.º 1022/2012 Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP Emissão: 28/03/2013 Valor: R\$ 14.281,77 Empenho n.º 653/2013

PROCESSO Nº 862/2013

Objeto: Gilberto Rodrigues, por infringência em tese ao art. 195, caput, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, na forma do art. 198, §2º, todos da Lei Municipal nº 1.972/72. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Gilberto Rodrigues deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), conforme descrito às fls, 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 15 de abril de 2013.

Marcelo Mantovani Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 863/2013

Objeto: Fábio Roberto Alcazar Frias, por infringência em tese ao art. 195, caput, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, na forma do art. 198, §2º, todos da Lei Municipal

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Fábio Roberto Alcazar Frias deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls, 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia, nos termos do art. 198, § 2° , da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 15 de abril de 2013.

Marcelo Mantovani Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 864/2013

Objeto: Regis Chacon Betaglia, por infringência em tese ao art. 195, caput, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, na forma do art. 198, §2º, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Regis Chacon Betaglia deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme descrito às fls, 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Marcelo Mantovani

Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 865/2013

Objeto: José Omir Teixeira da Silva, por infringência em tese ao art. 195, caput, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, na forma do art. 198, §2º, todos da Lei Municipal

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor José Omir Teixeira da Silva deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme descrito às fls, 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Piracicaba, 15 de abril de 2013.

Marcelo Mantovani

Presidente da Comissão



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2013 PREGÃO N.º 31/2013 - PROCESSO N.º 787/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peixes ornamentais para o aquário municipal e o museu da água.

Prazo de validade: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: Lote 01 (Peixes para o Aquário Municipal): R\$ 44.395,40 (quarenta e quatro

mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Lote 02 (Peixes para o Museu da Água): R\$ 7.161,98 (sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Descontos ofertados:

Lote 01 (Peixes para o Aquário Municipal): 5% (cinco por cento); Lote 02 (Peixes para o Museu da Água): 5% (cinco por cento). Assinatura: 04/04/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2013 PREGÃO N.º 34/2013 - PROCESSO N.º 777/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: FELIPE JÓIA - ME.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em Impressoras, Monitores LCD/LED e No-Breaks pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de Mão De Obra, Peças e Equipamentos para reposição temporária.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Valor total estimado:

Lote 01 (Impressoras): R\$ 11.095,46 (onze mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos):

Lote 02 (Monitores): R\$ 6.031,03 (seis mil, trinta e um reais e três centavos); Lote 03 (No-Breaks): R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais); Descontos ofertados:

Lote 01 (Impressoras): 34% (trinta e quatro por cento);

Lote 02 (Monitores): 35% (trinta e cinco por cento); Lote 03 (No-Breaks): 34% (trinta e quatro por cento).

Dotação 17 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323130.1712600092.298 do

exercício de 2013. Assinatura: 11/04/2013.

DECISÃO N.º 007/2013 NOTIFICAÇÃO N.º 06/01/2013 PREGÃO N.º 201/2012 – PROCESSO N.º 3562/2012 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 19/2013

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 06/01/2013 da empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.619.928/0001-05, transcorreu em branco.

Nesse sentido, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, a empresa será MULTADA, atendendo ao disposto na cláusula 16.2.5 do edital, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cino reais e vinte centavos). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 – PROCESSO N.º 1028/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura metálica do tipo uma (01) água, com fornecimento de materiais, no setor de almoxarifado do semae.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/05/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de

Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013 – PROCESSO N.º 823/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/05/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro. 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 17 de abril de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

"Edital N° 01/2013 do CONSELAM, de 17 de abril de 2013

Edital de Eleição dos futuros membros representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras de Piracicaba, e respectivo Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras de Piracicaba -CONSELAM, através de seu Coordenador Pedro Antonio de Mello, no uso de suas atribuições legais , e de acordo com a Lei Municipal № 5.449 de 02 de julho de 2004, o Decreto № 10.897 de 27 de setembro de 2004, o Decreto № 11.482 de 15 de fevereiro de 2006, e o Decreto № 13.077 de 31 de março de 2009, comunica a todos interessados que no dia 18 de maio de 2013, das 09 as 13 horas e 30 minutos, no Home Theater do CCP − Clube de Campo de Piracicaba localizado a Av. Torquato da Silva Leitão , 297 − Bairro São Dimas , será realizada a 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cujo Regimento Interno faz parte deste edital, e convoca a Assembleia Geral de Eleição dos futuros membros representantes da sociedade civil que comporão o CONSELAM para o biênio 2013/2014. Os candidatos a conselheiro deverão respeitar os seguintes requisitos:

- Maior de 18 anos;
- Residente e domiciliado em Piracicaba:
- Com experiência comprovada na área do Esporte, do Lazer ou da Atividade Motora;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Ser indicado por entidade jurídica da área de atuação do CONSELAM;

A candidatura deverá ser registrada das 9 as 17 horas, perante à Secretaria do CONSELAM - Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 / 8° Andar – SELAM – Prédio do Centro Cívico – Bairro Chácara Nazareth, até 07 (sete) dias úteis antes da sessão de instalação da Assembleia Geral de Eleição, a qual será realizada no dia 18 de maio de 2013.

Os recursos e pedidos de impugnações de candidaturas deverão ser registrados perante a Secretaria do CONSELAM até 04 (quatro) dias antes da sessão de instalação da Assembleia Geral de Eleição, que será realizada no dia 18 de maio de 2013.

Os delegados dos clubes, academias, entidades, instituições, organizações, e movimentos populares, que votarão para a eleição dos representantes da sociedade civil, deverão ser formalmente indicados pelas respectivas diretorias, através de oficio endereçado à Secretaria do CONSELAM e entregue até o dia 15 de maio de 2013.

Cada delegado votará em 12 (doze) nomes, sendo os 12 (doze) mais votados os titulares e os 12 (doze) seguintes, por número de votos, os respectivos suplentes. Em caso de empate entre os candidatos no número de votos, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato : - a. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada; b. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. Caso o empate persista será feita uma nova votação apenas entre os candidatos

Os recursos referentes ao processo eleitoral deverão ser protocolados, junto ao CONSELAM, até 48 horas após a realização da Assembleia Geral de Fleição

A organização do processo eleitoral bem como o julgamento dos recursos impetrados serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência formada pelos seguintes conselheiros : Pedro Antonio de Mello, João Francisco Rodrigues de Godoy, Clévis Lorenzi Spada e Maria Elisa Cardoso Sá Evangelista.

Piracicaba, 17 de abril de 2013.

Pedro Antonio de Mello Coordenador do CONSELAM

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS DA CIDADE DE PIRACICABA

CAPITULO I - Dos objetivos

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras da Cidade de Piracicaba será realizada no día 18 de maio de 2013, das 9 horas as 13 horas e 30 minutos, no Home Theater do CCP – Clube de Campo de Piracicaba localizado a Av. Torquato da Silva Leitão , 297 – Bairro São Dimas , e terá como finalidade :

- I Debater os princípios, estratégias, programas e projetos relacionados ao Esporte, ao Lazer e a Atividade Motora, associados à metodologia do Planejamento Estratégico, visando estabelecer diretrizes e perspectivas para o desenvolvimento dessas áreas em nosso município;
- II Eleger os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras para o próximo biênio;

III – A 5^a Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras da Cidade de Piracicaba será realizada de acordo com a Lei Municipal N° 5.449 de 02 de julho de 2004, o Decreto N° 10.897 de 27 de setembro de 2004, o Decreto N° 11.482 de 15 de fevereiro de 2006, e o Decreto N° 13.077 de 31 de março de 2009;

CAPÍTULO II - Dos participantes

Art. 2° - Participarão da 5ª Conferência, com direito a voz e voto no que se refere aos debates previstos no Inciso I do Art. 1°: gestores, administradores, legisladores, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, administradores do esporte e da prática do esporte e lazer, trabalhadores, empresários, ONGs, movimentos sociais e populares, bem como cidadãos interessados na temática que será abordada na Conferência.

CAPÍTULO III - Da programação

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras da Cidade de Piracicaba será realizada obedecendo o seguinte roteiro:

Das 09 h as 09:30 h - Credenciamento

Das 09:30 h as 10 h - Abertura Oficial Das 10 h as 12:00 h - Apresentação do Regimento Interno e discussões sobre os temas apresentados

Das 12:00 h as 13:30 h - Eleição dos futuros conselheiros do CONSELAM

CAPÍTULO IV - Dos debates

Art. 4º - Os participantes da 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras da Cidade de Piracicaba deverão debater os temas propostos pela Comissão Organizadora formada por membros do CONSELAM.

Art. 5º - Os debates serão acompanhados pela Comissão Organizadora, que se incumbirá de orientar as discussões promovidas entre os participantes.

Art. 6º - A comissão organizadora apresentará à plenária o resultado dos debates e proporão à plenária a votação das propostas elencadas.

CAPÍTULO V - Da eleição dos Conselheiros

Art. 7º - A eleição dos Conselheiros do CONSELAM será realizada durante as atividades da 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, respeitando a Lei Municipal N° 5.449 de 02 de julho de 2004, o Decreto N° 10.897 de 27 de setembro de 2004, o Decreto N° 11.482 de 15 de fevereiro de 2006, e o Decreto Nº 13.077 de 31 de março de 2009.

Art. 8º - Todos os delegados inscritos previamente de acordo com o edital de eleição e presentes na plenária, no momento da votação, estão habilitados para votar.

CAPÍTULO VI - Da organização e funcionamento

Art. 09º - A 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras da Cidade de Piracicaba será presidida pelo Coordenador do CONSELAM, Pedro Antonio de Mello ou representante por ele indicado.

Art. 10º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras contará com uma Comissão Organizadora composta pelos conselheiros : Pedro Antonio de Mello, João Francisco Rodrigues de Godoy, Clévis Lorenzi Spada e Maria Elisa Cardoso Sá Evangelista.

Art. 11º - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Piracicaba, respeitados os limites legais, autorizando-se ainda a captação de recursos junto a outras entidades públicas e privadas para este mesmo fim.

CAPÍTULO VII - Disposições gerais

Art. 12º – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de abril de 2013.

Pedro Antonio de Mello Coordenador do CONSELAM

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

 N^o 026/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Vicentino", (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

1oções

Nº 073/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao Jornal Gazeta de Piracicaba, ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba e



á Rádio Onda Livre AM/FM, pelo lançamento e realização da "1ª Mega Campanha do Agasalho"

 N° 074/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Centro Cultural "Martha Watts", pelos seus 10 anos de fundação.

 N^{o} 075/13 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de aplausos ao radialista Sr. Dario Correa, pelos relevantes serviços prestados através do programa "Noites do México".

 N^{o} 076/13 - De autoria do vereador Pedro Kawai, de aplausos pelos 30 anos da Festa das Nações de Piracicaba.

Requerimentos

 N^{o} 472/13 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de bicicletários nos terminais de ônibus urbanos de Piracicaba

 N^{o} 473/13 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretario Municipal de Administração, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2013.

 N° 478/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de poste de iluminação em praça situada entre as avenidas José Micheletti e 31 de Marco, Bairro Centro.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

 N° 369/12 - De autoria do ex-vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de "Américo Faganello Filho", via pública do Loteamento Alphanorth Industrial, Bairro Guamium, (com Nova Redação).

Nº 002/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Ângelo Menuzzo", via pública do Loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 003/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Elide Polette", via pública do Loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 005/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Bairro Santa Olímpia, (com Nova Redação).

 N^{o} 073/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar acordos com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a implantação de ações de assistência técnica e a disponibilização de acesso aos cursos do ambiente virtual da Universidade CAIXA.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

 N^{o} 018/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre a afixação de placa indicativa da capacidade de público nos espaços físicos de uso coletivo e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

 N^{o} 047/13 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivo à Lei n^{o} 6.443/09 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter, cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências", alterada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11 e nº 7.272/12, (com Emenda

 N^{o} 048/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", com a implantação do Centro Dia do Idoso em Piracicaba e dá outras providências.

Nº /1/13 - De autoria do Executivo, que Declara de utilidade pub municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTANA, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

TRIBUNA POPULAR - Ricardo Cajuby de Faria Tema - Encosto de cabeca no banco traseiro

TRIBUNA POPULAR – José Osmir Bertazzoni Tema - Lei 12740/12 e Convenção 151 OIT

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR - ver. José Antonio Fernandes Paiva, com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea"

Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa n.º 02/2013. Contrato n.º: 34/2013 Processo n.º: 564/2013 Contratada: Ideal Serviços de Higienização Ltda - ME Objeto: Contratação de empresa para controle de pragas Período de Vigência: 12/04/2013 a 11/04/2014. Valor Total: R\$ 6 000 00 (seis mil reais)

Data de assinatura: 12/04/2013.

Piracicaba, 15/04/2013.

João Manoel dos Santos - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONVITE Nº: 010/2013

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de 04 (quatro) monitores de transporte escolar, com a finalidade de monitorar os ônibus municipais que transportam os alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I - INABILITAR a empresa ADF - Representações Comerciais e Promocionais S/C Ltda por deixar de apresentar o documento exigido no item 5.2.7. do instrumento convocatório;

II - HABILITAR as empresas: Nordeste - Planejamento, Serviços e Comércio Ltda e Marden Aimola de Feiria ME por cumprirem com o exigido no instrumento convocatório, sendo que esta última deixou de apresentar o documento exigido no item 5.2.8. do instrumento convocatório, por se tratar de documento relativo a regularidade fiscal, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis após a declaração do vencedor do certame. prorrogável por igual período, caso esta venha ser o vencedor da licitação, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com o item 5.2.14. do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recursos a reunião para a abertura dos envelopes de nº 02 (dois) contendo as propostas das empresas habilitadas fica marcada para o dia 24 de abril de 2013 as 09:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 17 de abril de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento do(a) interessado(a), fica convocado(a), para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2012, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro. nº 1733. Centro. Saltinho/SP. até o dia 19/04/2013. impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira Profissional (atual e anteriores) e munido(a) de documentos da relação anexa:

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) RG Documento de Identidade.

b) CPF cadastro de Pessoa Física

c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade guitada

g) Cartão Pis/Pasep

h) quitação do serviço militar - Reservista (masculino)

i) comprovante de Endereço

j) antecedente criminal //Poupatempo/se for impresso da Internet, trazer cópia autenticada do RG.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 16 de Abril de 2.013.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CONVOCADOS

Nome Gisele Cassano Ferreira

Classif. Cargo

Professor de Educação Especial e Complementar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGÊNCIAL)

PROCESSO: n.º 002/2013

CONTRATO: n.º 002/2003

OBJETO: Prestação de serviços de copeira, limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada).

DATA: 02/01/2013 DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Do prazo de vigência do contrato

DATA: 05/04/2013 PRAZO: 05/07/2013

Piracicaba, 16 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO **DIRETOR EXECUTIVO**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria/controle de acesso.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGÊNCIAL) PROCESSO: n.º 003/2013 CONTRATO: n.º 003/2003

DATA: 02/01/2013 DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato DATA: 05/04/2013 PRAZO: 05/07/2013

Piracicaba, 16 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO **DIRETOR EXECUTIVO**